



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 127, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, contidas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0008653/2018-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão da servidora ALICE RIBEIRO BRAATZ, matrícula nº 82.362, Analista Jurídico do CNMP, ao Supremo Tribunal Federal, para exercício de função comissionada de Assistente III, nível FC-03, no gabinete do Ministro Marco Aurélio, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE